



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º.....

LEI Nº 02/80

SÚMULA : Assinatura de Convênio com a Secretaria
de Estado da Agricultura.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina,/
Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu /
sanciono a seguinte

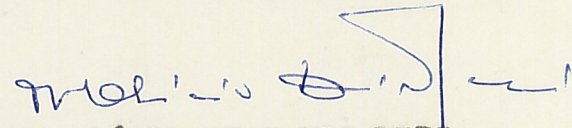
LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura, no valor de / / / CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A verba de que trata o presente artigo destina-se a ocorrer com as despesas de reconstrução do restaurante principal da EFAPI e construção do pavilhão de equinos.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário / a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 19 de /
maio de 1980.-


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -